

São Paulo, 13 de dezembro de 2016

Pedido de Esclarecimentos 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CBA/2016

PROCESSO Nº 002/2016

OBJETO: prestação de serviços de emissão de passagem aérea, de reserva de hospedagem nacional, de reserva de transporte e de outros serviços necessários a locomoção de funcionários da CBA, ou de outros indicados pela referida entidade, por demanda da Confederação, com vistas ao cumprimento do pactuado no convênio nº 813831/2014, firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e a Confederação Brasileira de Atletismo – CBA, com a finalidade de implementar a “Rede Nacional de Treinamento de Atletismo

Tucunaré Turismo
Senhora **Rafaela Passos**

Indaga Vossa Senhoria:

“Serão aceitos envelopes de proposta de preços e habilitação por remessa postal e/ou entregues no órgão para participação na referida licitação?

Resposta:

Por se tratar de pregão presencial, na conformidade da regra estabelecida no edital, na cláusula VI – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que dispõe: “No horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão entregues o credenciamento dos representantes das licitantes, bem como os envelopes nº 1 – “Proposta” e nº 2 – “Documentação”, devidamente lacrados e “o credenciamento, acompanhado dos respectivos documentos, deverão ser entregues, em separado, fora dos envelopes 1 e 2., **a rigor, a proposta de preços, os documentos para habilitação e o credenciamento deverão ser apresentados na sede da CBA, no dia e hora designados para abertura do certame, para a fase de lances verbais.**

Caso a empresa julgue conveniente remeter via postal os envelopes 01 e 02 poderá fazê-lo. Todavia, não participará das rodadas de lances.

É o que se infere do preceituado no subitem 6.1.7 da peça editalícia a seguir reproduzido:

“**6.1.7.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta avaliada, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais”

É o que nos cumpria dizer.
Atenciosamente,